



**TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 007/2017
PROTOCOLO Nº 112/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, com sede à Av. Professor Vicente Rao, nº 1220, Jardim Petrópolis – São Paulo/SP – CEP: 04636-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.872.814/0001-30, neste ato representado pelo seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados as velocidades reais de transmissão dos links, conforme tabela abaixo:

Objeto			Atual		Após alteração	
Ponto Remoto	Endereço	Tecnologia	Velocidade real	Mensalidade	Velocidade real	Mensalidade
Sede Operacional - Internet	Rua: Dr. Salles Oliveira, nº 1.028	IP Dedicado	100 mbps	R\$ 3.270,79	800 mbps	R\$ 4.088,49
Sede Operacional - Internet	Rua: Dr. Salles Oliveira, nº 1.028	IP Dedicado	12 mbps	R\$ 1.000,04	150 mbps	R\$ 1.250,05
Valores totais				R\$ 4.270,83		R\$ 5.338,54
					Valor da Diferença	R\$ 1.067,71
					Porcentagem de acréscimo total	25,00%

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 11.744,81 (onze mil setecentos e quarente a e quatro reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

DS
MJ

DS
ll



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 JUL. 2021

Ayrton Camargo e Silva
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Mariana Savedra Pfitzner
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente da EMDEC S/A

DocuSigned by:

E78079A630A54A8...
Michel Jacques Levy

Diretor Presidente da Vogel Soluções Em Telecomunicações e Informática S.A

DocuSigned by:

42F8D8B023294D3...
Daniel de Albuquerque Cardoso

Diretor Operacional da Vogel Soluções Em Telecomunicações e Informática S.A

TESTEMUNHAS

Ricardo Casonatto

Ricardo Casonatto
Analista Administrativo
EMDEC S/A

Ludmyla E. N. Vota

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo
EMDEC S/A



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 035/2016 (Lote 03)

P₀ = R\$ 102.499,92

24 meses - de 21/02/2017 a 20/02/2019

Aditamento 01: Prorrogação de prazo por 12 meses

De: 21/02/2019 a 20/02/2020

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal do Serviço
3.1	IP Dedicado 100 Mbps.	1	R\$ 3.270,79
3.2	IP Dedicado 12 Mbps.	1	R\$ 1.000,04
TOTAL MENSAL			R\$ 4.270,83

Do Valor Aditamento = R\$ 4.270,83 x 12 meses = R\$ 51.249,96

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 102.499,92 + R\$ 51.249,96) = R\$ 153.749,88

Aditamento 02: Prorrogação de prazo por 24 meses

De: 21/02/2020 a 20/02/2022

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal do Serviço
3.1	IP Dedicado 100 Mbps.	1	R\$ 3.270,79
3.2	IP Dedicado 12 Mbps.	1	R\$ 1.000,04
TOTAL MENSAL			R\$ 4.270,83

Do Valor Aditamento = R\$ 4.270,83 x 24 meses = R\$ 102.499,92

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 153.749,88 + R\$ 102.499,92) = R\$ 256.249,80

Aditamento 03: Acréscimo de velocidade do Link

De: 21/03/2021 a 20/02/2022

Objeto			Atual		Solicitação	
Ponto Remoto	Endereço	Tecnologia	Velocidade real	Mensalidade	Velocidade real	Mensalidade
Sede Operacional - Internet	Rua: Dr. Salles Oliveira, nº 1.028	IP Dedicado	100 mbps	R\$ 3.270,79	800 mbps	R\$ 4.088,49
Sede Operacional - Internet	Rua: Dr. Salles Oliveira, nº 1.028	IP Dedicado	12 mbps	R\$ 1.000,04	150 mbps	R\$ 1.250,05
Valores totais				R\$ 4.270,83		R\$ 5.338,54
Valor da Diferença						R\$ 1.067,71
Porcentagem de acréscimo total						25,00%



Do valor mensal antes da alteração = R\$ 4.270,83

Do valor mensal após alteração = R\$ 5.338,54

Da diferença mensal = R\$ 5.338,54 – R\$ 4.270,83 = R\$ 1.067,71

Da porcentagem de acréscimo = $(R\$ 1.067,71 / R\$ 4.270,83) * 100 = 25\%$

Dos meses de acréscimo = 21/03/2021 a 20/02/2022 = 11 meses

Do valor do Aditamento = $11 * R\$ 1.067,71 = R\$ 11.744,81$

Do valor Atualizado do Contrato = $R\$ 256.249,80 + R\$ 11.744,81 = R\$ 267.994,61$

€

DS
MJ

DS
SH

€

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' shape with a horizontal line extending to the right.